

Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.187 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Substitui membros da comissão de Sindicância para atuar em sindicância administrativa instaurada.

O PREFEITO DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Substitui a servidora *Marcela Souza Oliveira* – matrícula nº 6813, designada pelo Decreto Municipal nº 7.943 de 23 de janeiro de 2025, pela servidora *Renata Barbosa Lagares* – matrícula nº 6606, na referida sindicância, uma vez que a servidora Marcela irá gozar de férias regulamentares e futuramente possível exoneração a pedido em razão de sua aprovação em outro concurso público – conforme comunicado por escrito.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 30 de junho de 2025

Lucas da Silva Mendes

Prefeito

CPF. 063719696-17

LUCAS DA SILVA MENDES

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

